



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Setembro de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1785 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR ANTÔNIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019010198 de 09 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor Antônio Alailson Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de graduação, no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 09 de setembro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de setembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 51/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA ANGELA MARIA FLOR DE SOUSA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019010195 de 09 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, à servidora Ângela Maria Flor de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de graduação, no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 09 de setembro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de setembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 52/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR GEORGE UBIRATAN DE LIMA MORAIS DE SOUSA, NA

FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019010194 de 09 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor George Ubiratan de Lima Morais, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Tesouro Municipal, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de graduação, no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 09 de setembro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de setembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 53/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA RÔNIA MARIA DE JESUS DO CARMO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2019010196 de 09 de setembro de 2019; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2º, da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, à servidora Rônia Maria de Jesus do Carmo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de graduação, no percentual de 10% (dez por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 09 de setembro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de setembro de 2019. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. LUCIANA NARA SARAIVA AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONTRATUAL Nº 2019.12.01.146 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO ROBERIO DA SILVA DE MORAES. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.274 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. **CONTRATADO (A):** MARIA LENEIDE FERREIRA DE SOUZA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2019. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31-B, DE 13 DE AGOSTO DE 2019. Designar **Jamilly Melo da Silveira Lima**, para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.04.26.001-01, celebrado entre o município de Caucaia e o **CONSÓRCIO COSAMPA EDMIL NOVA METRÓPOLE** – CNPJ Nº 34.507.752/0001-65, cujo objeto é “contratação de empresa de engenharia para execução dos

serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização em ruas e/ou avenidas localizadas em Caucaia/CE, Avs. Contorno Leste, Av. Airton Sena – E20 e Av. São Vicente de Paula.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Jamilly Melo da Silveira Lima	019.444.723-55	Fiscal Titular e Gestor
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2019.04.26.001; **Vigência:** Execução (12(doze) meses à partir da Ordem de Serviço) e Contratual (18(dezoito) meses à partir da data de assinatura do contrato); **Valor Global:** R\$ 21.599.139,06 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 13 de agosto de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Jamilly Melo da Silveira Lima - Fiscal Titular. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019. Designar **Wellington Vaz Pereira** para exercer a função de Fiscal Titular e **José Américo Ribeiro Júnior** Fiscal Substituto do Contrato abaixo. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais do Contrato nº **20190517002-01**, celebrado entre o município de Caucaia e a **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28**, cujo objeto é “contratação de empresa de engenharia para implantação e recuperação de infraestrutura (serviços de drenagem, pavimentação, requalificação de passeios, sinalização e urbanização) em ruas e/ou avenidas localizadas no bairro Mestre Antônio.”

SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Wellington Vaz Pereira	018.082.098-26	Fiscal Titular
José Américo Ribeiro Júnior	367.997.773-53	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2019.05.17.002. **Vigência:** Execução (12 meses à partir da Ordem de Serviço) e Contratual (18 meses à partir da data de assinatura do contrato). **Valor Global:** R\$ 7.718.061,33 (sete milhões, setecentos e dezoito mil, sessenta e um reais e trinta e três centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 17 de setembro de 2019. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Wellington Vaz Pereira - Engenheiro Fiscal. José Américo Ribeiro Júnior - Fiscal Substituto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20190916002.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.09.16.002 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2019-SME – PMQUIXADÁ/CE; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CARTEIRA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2019/004-SME E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SME, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE; CONTRATADA: **BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP** – CNPJ(MF) 35.237.304/0001-51; VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.640,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/09/19 a 31/12/19; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Chagas Filho (Sócio administrador); ASSINA PELA CONTRATANTE: CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Caucaia/CE, 18 de setembro de 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE.
